

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.293 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0110/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA PADRE LÉO AO SR. JOSÉ
AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
AMARANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre Léo ao Senhor **JOSÉ**
AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
AMARANTO, destinada ao reconhecimento de pessoas e
entidades que se destacaram na luta para proporcionar
tratamento integral digno a dependentes químicos.

Art. 2º A Comenda, ora outorgada, será entregue em
solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial
a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum
acordo com o mesmo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de
Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BFBB6D1C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 17/11/2025. Edição 7292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>